



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

Portaria nº 010/2018

Dispõe sobre a exoneração do responsável pela gestão dos recursos do IPSEC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º, § 4º da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011;

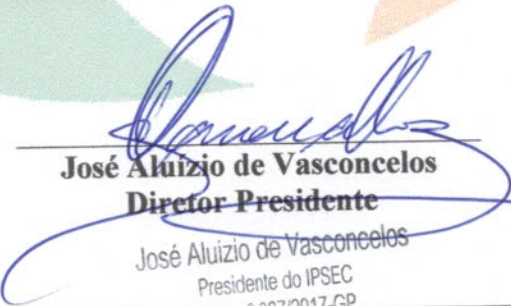
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar THAIS CHRISTINE LIMA SILVA, portadora do CPF nº 091.957.944-25, da função de Gestora de Investimentos (responsável pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município das Correntes).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Correntes -PE, 23 de julho de 2018


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 037/2017-GP

Publicação

Declaro para os devidos fins que a Portaria nº 010/2018 de julho de 2018, foi publicada no website
www.correntes.pe.transparencia1.com.br

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente